

RESOLUÇÃO N° 890/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 03 de julho de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a necessidade de organizar o atendimento de Urgência e Emergência, de acordo com a modelagem feita nas Oficinas de Rede de Atenção à Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 020/08, do CIB Microrregional de Serra/Santa Teresa, que aprova a constituição dos Comitês Técnicos para subsidiar o CIB Microrregional na Governança da Rede de Urgência e Emergência; constituição dos Comitês Técnicos para a organização da Rede Assistencial para Trauma, doenças Cardiovasculares e Trauma Pediátrico; a agenda de compromissos e os encaminhamentos do Plano Operativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de julho de 2009.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde